

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A  
UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS - ULHT  
E O  
INSTITUTO LUSÓFONO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ILUSES**

A **Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**, entidade titulada pela **COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Cooperativa de Responsabilidade Limitada**, pessoa colectiva n.º 501679529, com sede na Av. do Campo Grande, n.º.376, CEP 1749-024 Lisboa, Portugal, neste acto representada pelo Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor Mário Moutinho, e pelo seu Administrador, Prof. Doutor. Manuel de Almeida Damásio;

e o **Instituto Lusófono de Educação Superior – ILUSES**, entidade mantida pelo **Instituto de Educação Superior Berachah - IESB**, pessoa jurídica n.º 09.077.993/0001-74, localizado na Avenida Itacaiunas, n.º 1855 – Cidade Nova no município de Marabá – Pará – Brasil, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Dr. Walter Souza Borges.

Consideram que as Instituições têm afinidades que resultam não apenas da língua e da cultura comuns, mas também da sua natureza de estabelecimentos de ensino superior.

Atendendo a que as Partes pretendem reconhecer e aprofundar laços pedagógicos e científicos em todas as áreas da sua atividade, no âmbito de um princípio geral de fraternidade académica, que deve unir todas as escolas do género, tendo presente em todas as suas relações académicas o ideal de fomentar a amizade entre as Instituições congêneres;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, através do qual os respectivos estabelecimentos de ensino superior se comprometem a:

- A. Organizar em co-participação cursos livres, cursos de especialização, seminários e outras ações de formação, promovendo o acesso dos membros do corpo académico (docente e discente) das suas instituições.
- B. No desenvolvimento das tarefas acima mencionadas, serão privilegiadas as deslocações às cidades de Marabá – PA e Lisboa - Portugal de Professores das Instituições, para aí participarem em seminários curriculares e outras de mútuo interesse.
- C. Promover o intercâmbio de Docentes, no âmbito de cursos de pós-graduação.



